

ATA DA 014ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h41, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Leutprecht - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Níkolás Reis - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Emenda Constitucional n. 0014/2015.

Não há emenda à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0419/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera o "caput" dos arts. 1º e 2º da Lei n. 15.390, de 2010, que institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, para estabelecer indexador e nova data do término do benefício.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação,

e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matérias na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Gean Loureiro.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Gean Loureiro, com a palavra o deputado Mário Marcondes.

(Pausa)

Com a desistência do deputado Mário Marcondes, com a palavra o deputado Ricardo Guidi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RICARDO GUIDI - Sr. Presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o motivo que me traz à tribuna é de grande preocupação. Há pouco tempo, a ANTT divulgou que vai abrir concessão para a duplicação das rodovias federais do oeste de Santa Catarina até a região do Porto do Paranaguá.

(Passa a ler.)

"Catarinenses e paranaenses sempre se entenderam muito bem, mas isso não se pode dizer do relacionamento institucional entre os estados. Primeiro, foi à questão dos limites; depois, as reservas de petróleo que as perícias dizem serem nossas, mas os *royalties* são pagos para o Paraná.

Agora preparam mais uma! Não propriamente o vizinho, mas uma Agência dita reguladora, que até agora, em Santa Catarina, só regulou a favor de quem explora a nossa rodovia mais expressiva, a BR-101.

Refiro-me, sr. presidente, à ANTT, que está em vias de licitar a concessão de rodovias para posterior duplicação. O marco inicial dessas rodovias é o mais dinâmico polo do agronegócio do

sul do Brasil, localizado nas regiões do vale do Rio do Peixe e do oeste catarinense. E o final é o Porto de Paranaguá. Trata-se, srs. deputados, do mais desavergonhado esbulho da riqueza catarinense, porque a uma distância ainda menor do início das rodovias estão os Portos de Itajaí e Navegantes. E, um pouco mais ao largo, os Portos de Itapoá, São Francisco do Sul e Imbituba.

Enquanto lideranças políticas e empresariais de Santa Catarina clamam contra esse atentado à economia catarinense, a passividade do Poder Executivo envergonha-nos. Palavras textuais do nosso secretário do Planejamento, divulgadas por um jornal: 'Os ministros dos Transportes e do Planejamento garantiram ao governador Raimundo Colombo que até julho do ano que vem serão licitadas as concessões da BR-282 e da BR-470 até Campos Novos'.

Quanta ingenuidade, senhor secretário! Como é que o senhor pode acreditar em quem há quase dez anos engana-nos sobre o contorno da Grande Florianópolis?

Se o Poder Executivo se acovarda perante autoridades federais, nós, do Poder Legislativo, nos insurgimos porque temos o dever de proteger o patrimônio dos catarinenses.

Nós não podemos admitir que as riquezas geradas em Santa Catarina sejam desviadas, pela falta de infraestrutura, para portos de outros estados. Nós exigimos infraestrutura, no mínimo igual, em direção aos nossos portos.

Para evitar mais esse crime contra a economia catarinense, penso que deveríamos nos mobilizar em torno de dois grandes objetivos: o primeiro, de denúncia contra mais esse atentado em vias de cometimento pela ANTT; o segundo, de estudos voltados à identificação dos instrumentos jurídicos mais viáveis para obrigar a ANTT, a, no mesmo edital, licitar também os trechos catarinenses daquelas rodovias, que demandam em nosso litoral."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) -
Não havendo mais oradores inscritos, livre a
palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra,
esta Presidência, antes de encerrar a presente
sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no
horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia:
matérias em condições regimentais de serem
apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.